



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



MUNICÍPIO RIO NEGRO – ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sessão pública, sob presidência da Senhora Isabel Cristina Souza e membros Carolina Valério Soares e Lucas Dominguez Cordeiro reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 001/2018 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Tomada de Preços nº003/2018, que tem por objeto o Recapeamento Asfáltico da Avenida Deputado Ivan Ferreira do Amaral, neste Município. * Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: **1) PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sem representante na sessão; **2) CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**, sem representante na sessão; e **3) E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, neste ato representada pelo Sr. Ézio Luiz Calliari Filho. O representante se identificou junto à comissão, e em ato contínuo a Presidente da Comissão Municipal de Licitação recebeu da Servidora Lotada no Protocolo, os envelopes devidamente entregues dentro do prazo estipulado o que foi conferido na presença de todos. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 2 pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação de todas as proponentes que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica do senhores representantes. * A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1, do que passa a relatar o seguinte: * Todas as proponentes apresentaram a documentação de acordo com o edital, cumprindo todas as exigências, porém considerando só



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

termos um representante na sessão, o qual renunciou verbalmente do prazo de recurso quanto a fase habilitatória, a presidente não poderia dar continuidade aos trabalhos se não tivesse todas as renúncias, do que resolveu fazer um recesso de 1(uma) hora para que fosse comunicado as duas proponentes que não enviaram representante e também não anexaram na documentação o termo de renúncia da fase habilitatória, comunicando as mesmas que todas as proponentes foram habilitadas, e solicitando para que se assim desejassem encaminhassem o termo de renúncia por e-mail, para que se pudesse dar continuidade ao julgamento do referido processo, do que foi concedido o prazo de 1(uma) hora para as providências. * **Retomada a sessão foi anexado ao processo licitatório os Termos de Renúncia devidamente encaminhados pelas proponentes que não se fizeram representar na sessão.** * Na sequência foram abertos os envelopes n.º 02 - Propostas de Preços, do que passamos a registrar: **1) PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 319.500,02**(trezentos e dezenove mil, quinhentos reais e dois centavos),prazo de execução e demais exigências conforme edital; **2) E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 359.770,24** (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) , prazo de execução e demais exigências conforme edital e **3) CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA**, que apresentou proposta no valor total de **R\$ 368.674,22**(trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos), prazo de execução e demais exigências conforme edital. * Após colhimento de rubrica de todos os presentes foram classificadas as propostas conforme segue: **1ª CLASSIFICADA: PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, **2ª CLASSIFICADA: E C EMPREENDIMENTOS LTDA;** e **3ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA.**; * Considerando o menor preço ter sido apresentado por empresa que não se enquadra como micro empresa, e considerando a 2ª Classificada ter se credenciado e se enquadrar como micro empresa, foi verificado que a diferença entre as duas propostas ultrapassa o limite de 10% , razão pelo que não foi dada oportunidade ao representante da EC EMPREENDIMENTOS LTDA se manifestar quanto contra proposta conforme na lei complementar 123/2006, no que diz respeito ao artigo 48, § 3º . A proposta classificada em primeiro lugar será remetida a Secretaria Municipal de obras Públicas e Serviços Urbanos, para verificação de adequação ao edital e emissão de parecer para homologação. * Perguntado ao presente se tinha algo a declarar disse que não.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

Nada mais havendo a tratar, a Senhora presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos a mesma, lavrou a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada pela mesma e pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes presentes. Publique-se.

Isabel Cristina Souza
Presidente CML

Carolina Valério Soares
Membro CML

Lucas Dominguez Cordeiro
Membro CML

E C EMPREENDIMENTOS LTDA EPP,
Sr. Ézio Luiz Calliari Filho